



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6514/2016

“Dispõe sobre suplementação de Dotações Orçamentárias, conforme Lei 2359/2015”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 7º Inciso I da Lei 2359/2015, no valor de **R\$ 6.248.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais);**

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
22	02.01	Sec.Ass.Jur.Div.Subord.	3.3.90.91.00	03.122.7003	2.263	150.000,00
119	03.02	Depto Tecnologia e Informação	3.3.90.30.00	04.122.7002	2.240	40.500,00
124	03.02	Depto Tecnologia e Informação	3.3.90.39.00	04.122.7002	2.241	80.000,00
133	03.02	Depto Tecnologia e Informação	3.3.90.39.00	04.126.7002	2.312	167.500,00
30353	04.01	Depto de Des. Humano	3.1.90.11.00	08.122.4007	2.152	350.000,00
30424	04.03	Fdo Mun. de Assist. Social	4.4.90.52.00	08.244.4002	2.294	219.000,00
30711	04.03	Fdo Mun. de Assist. Social	3.3.90.93.00	08.243.4009	2.331	65.000,00
496	09.01	Depto Administrativo	3.1.90.05.00	12.365.2002	2.050	4.000,00
539	09.03	Depto de Planejamento	4.4.90.39.00	12.361.2001	1.005	200.000,00
543	09.03	Depto de Planejamento	4.4.90.51.00	12.361.2001	1.006	1.300.000,00
629	09.04	FUNDEB	3.1.90.05.00	12.365.2002	2.050	70.000,00
704	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.1.90.05.00	10.301.1001	2.001	7.000,00
706	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.1.90.13.00	10.301.1001	2.001	124.000,00
28988	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	3.1.90.11.00	10.301.1001	2.317	1.646.000,00
29328	14.01	Sec. Adm. Reg. Div. Subord.	3.3.90.39.00	15.122.5010	2.359	115.000,00
900	14.01	Sec. Adm. Reg. Div. Subord.	3.3.90.30.00	15.122.5010	2.190	60.000,00
903	14.01	Sec. Adm. Reg. Div. Subord.	3.3.90.39.00	15.122.5010	2.190	150.000,00
32185	16.02	Depto de Planejamento	4.4.90.52.00	15.451.5003	1.038	1.500.000,00
		TOTAL				R\$ 6.248.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6514/2016

Artigo 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão os provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 6.248.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e oito mil reais);**

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Anular
18348	04.03	Fdo Mun. de Assist. Social	3.3.50.43.00	08.244.4002	2.302	65.000,00
30477	04.03	Fdo Mun. de Assist. Social	4.4.90.51.00	08.244.4009	1.098	219.000,00
30520	09.03	Depto de Planejamento	4.4.90.61.00	12.361.2001	1.087	800.000,00
550	09.03	Depto de Planejamento	3.3.90.32.00	12.361.2001	2.041	700.000,00
680	10.03	Depto de Lazer e Recreação	4.4.90.51.00	27.812.3007	1.028	288.000,00
18292	11.02	Depto Coord.Un. de Saúde	4.4.90.51.00	10.302.1003	1.004	2.243.000,00
919	14.02	Depto da Adm Reg. Costa Norte	3.3.90.30.00	15.122.5010	2.190	50.000,00
941	14.04	Depto da Adm Reg. Costa Sul	3.3.90.30.00	15.122.5010	2.190	20.000,00
943	14.04	Depto da Adm Reg. Costa Sul	3.3.90.39.00	15.122.5010	2.190	5.000,00
30562	15.03	Depto da Guarda Civil Municipal	3.3.90.39.00	06.122.8002	2.382	1.858.000,00
TOTAL						R\$ 6.248.000,00

Artigo 3º- Ficam transpostas as dotações orçamentárias do mesmo Órgão estabelecido pelo Artigo 8º, da Lei 2359/2015, conforme abaixo descrito:

Nº	Órgão		Econômica	Funcional	Ação	Transpor de	Transpor para
905	14.01	Sec. Adm. Reg. Div. Subord.	4.4.90.52.00	15.122.5010	2.190	70.000,00	
900	14.01	Sec. Adm. Reg. Div. Subord.	3.3.90.30.00	15.122.5010	2.190		70.000,00
TOTAL						R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00

Artigo 4º- Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 7º Inciso IV da Lei 2359/2015, referente a saldo de exercício anterior nas contas do FUNDEB, e de Convênios Federais (Brasil Carinhoso e Merenda escolar) no valor de **R\$ 3.328.916,20 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos);**

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
490	09.01	Depto Administrativo	3.3.90.39.00	12.361.2006	2.076	600.000,00
18466	09.01	Depto Administrativo	3.3.90.39.00	12.362.2006	2.346	165.000,00
508	09.01	Depto Administrativo	3.3.90.39.00	12.365.2006	2.075	240.000,00
18243	09.01	Depto Administrativo	3.3.90.39.00	12.365.2006	2.075	155.000,00
27924	09.01	Depto Administrativo	3.3.90.39.00	12.366.2006	2.345	60.000,00
30345	09.02	Depto Pedagógico	3.3.90.30.00	12.365.2002	2.050	500.000,00
31943	09.02	Depto Pedagógico	3.3.90.39.00	12.365.2002	2.050	87.807,58
31942	09.02	Depto Pedagógico	3.3.90.30.00	12.365.2002	2.050	540.180,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6514/2016

32184	09.04	FUNDEB	3.1.90.11.00	12.361.2001	2.041	980.928,58
		TOTAL				R\$ 3.328.916,20

Artigo 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito